



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 30 de novembro de 2018, pelas 19.00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada no **Salão Nobre do Município, sito no Solar dos Gorjões, Largo de S. João, em Porto de Mós, foram tomadas as seguintes deliberações:**

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR — **aprovada por unanimidade a ata nº 4/2018**, da sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018;
2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO — **Tomado conhecimento;**

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL — **Tomado conhecimento;**
2. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O QUADRIÉNIO 2019-2022 – **Aprovado por maioria com 13 (treze) abstenções, e em minuta;**
3. MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 – **Aprovado por maioria com 13 (treze) abstenções, e em minuta;**
4. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO EXERCÍCIO DE 2019 – **Aprovado por maioria com 8 (oito) abstenções, e em minuta;**
6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – **Tomado conhecimento;**
7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS:
 - 7.1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ADENDA AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS – **Aprovado por maioria com 2 (duas) abstenções, e em minuta;**



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS –

Aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção, e em minuta;

8. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS;

8.1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – Aprovado por unanimidade e em minuta;

8.2. APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – Aprovada por unanimidade e em minuta, a lista única apresentada à mesa da Assembleia, designando, para integrar o Conselho Municipal de Segurança, os seguintes elementos:

- 1. Os dez presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Porto de Mós;**
- 2. Sete responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social:**
 - a) Solar do Povo do Juncal;**
 - b) Casa do Povo de Calvaria de Cima;**
 - c) Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós;**
 - d) Casa Abrigo de Mira de Aire;**
 - e) Casa do Povo de Alqueidão da Serra;**
 - f) CASSAC;**
 - g) Lar da Cruz da Léguas**
- 3. Dois representantes de Associação Económicas do Concelho:**
 - a) Assimagra;**
 - b) Acellis**
- 4. Seis cidadãos de reconhecida idoneidade:**
 - a) Um representante da Caritas;**
 - b) Um representante do Instituto Educativo do Juncal;**
 - c) Um representante do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós;**
 - d) Dois representantes da Associação de Pais de Porto de Mós e de Mira de Aire;**
 - e) Um representante do Agrupamento de Escuteiros.**



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **Tomado conhecimento**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 03 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Cláudia Sousa

